



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 547/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oꀀciado À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA E À ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DA REGIÃO DE VOTUPORANGA – AIRVO para que divulguem aos seus associados a Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, que institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de agosto de 2025

**EMERSON PEREIRA**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Federal nº 14.682/2023 cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher” com o objetivo de reconhecer e incentivar empresas que adotem práticas de promoção da igualdade de gênero, prevenção à violência contra a mulher e valorização do papel feminino no ambiente de trabalho;

Considerando que a divulgação do referido selo junto aos associados da Associação Comercial de Votuporanga e da Associação Industrial da Região de Votuporanga – AIRVO permitirá que as empresas locais conheçam, adotem e se beneficiem dessa iniciativa;

Considerando que a adoção desse selo contribui para a criação de ambientes corporativos mais seguros, inclusivos e igualitários, estimulando políticas de proteção, prevenção e valorização da mulher;

Considerando ainda que, a conscientização e engajamento das empresas são fundamentais para fortalecer ações de promoção da igualdade de gênero e de combate à violência contra nossas mulheres,

Diante do exposto, apresento a presente indicação para que as associações citadas promovam a divulgação do Selo “Empresa Amiga da Mulher” entre seus associados, incentivando a adesão e ampliando o alcance desta importante política de valorização e proteção da mulher no mercado de trabalho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): EMERSON PEREIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 15/08/2025 11:10:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-236944-2F5B8G-7F3A71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

